



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

DECRETO Nº 1.785/2017.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ, NO DIA 24 DE
JULHO DE 2017.**

MARTINHO BERWANGER, *Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá, no
uso de suas atribuições legais e,*

**CONSIDERANDO O FALECIMENTO DO SR. BENNO JOSÉ HECKLER,
MUNICÍPE QUE CONTRIBUIU PARA HISTÓRIA E DESENVOLVIMENTO DO
NOSSO MUNICÍPIO.**

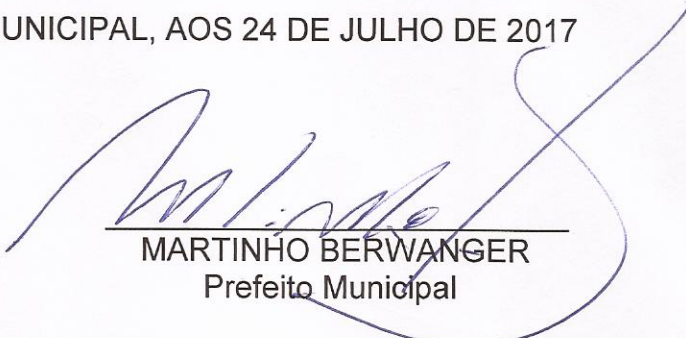
DECRETA:

Artigo 1º – É declarado ponto facultativo, no dia 24 de julho de 2017, no turno da tarde, nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá.

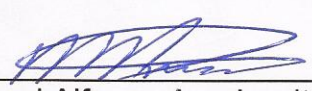
Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 24 DE JULHO DE 2017


MARTINHO BERWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Miguel Alfonso Arenhardt
Secretário de Administração